



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

010

## PORTARIA Nº 010/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, com base nas recomendações da 7ª Promotoria de Justiça de Ipatinga - Promotoria de Justiça de Defesa do Cidadão explicitadas no Ofício 7ª PJI/p nº 0964/19, de 6 de dezembro de 2019 e

CONSIDERANDO a realização do Terceiro Processo Seletivo de Estudantes de Direito para Formação de Cadastro de Reserva de Estágios Remunerados, nos termos do Edital nº 003;


### RESOLVE:

1 - declarar, nesta data, nulo e para que não possa mais produzir seus efeitos legais, o Terceiro Processo Seletivo de Estudantes de Direito para Formação de Cadastro de Reserva de Estágios Remunerados, nos termos do Edital nº 003, cujo resultado definitivo foi homologado pela Portaria nº 333/2019 exarada em 9 de agosto de 2019; e

2 - declarar, nesta data, válidos os contratos já firmados sob a égide do Terceiro Processo Seletivo de Estudantes de Direito para Formação de Cadastro de Reserva de Estágios Remunerados, nos termos do Edital nº 003, preservando-se a boa-fé dos estagiários que já foram contratados.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 6 de janeiro de 2020.

  
Jadson Heleno Moreira  
**PRESIDENTE**

  
Adiel Fernandes de Oliveira  
**1º SECRETÁRIO**

  
Sebastião Ferreira Guedes  
**VICE-PRESIDENTE**

  
Ademir Cláudio Dias  
**2º SECRETÁRIO**

Endereço eletrônico para confirmação desta Portaria:

[www.camaraipatinga.mg.gov.br/acesso à informação/atos administrativos/2020/portarias](http://www.camaraipatinga.mg.gov.br/acesso%20a%20informacao/atos%20administrativos/2020/portarias)